



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 130/2012 ANO III

Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de julho de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 12/2012

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Objeto do contrato: prestação de serviços de informática – Hospedagem de servidor - “Colocation de Servidor”

Vigência: 02/06/2012 a 02/06/2013

Valor anual estimado: R\$ 4.908,00 (quatro mil e novecentos e oito reais)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.36.10.1

Data: 02 de julho de 2012

Extrato do Contrato nº 13/2012

Contratada: Posto São Pedro Ltda

Objeto do contrato: fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e álcool), óleo lubrificante semi-sintético, óleo lubrificante para motor diesel, filtros de óleo e de ar, aditivo para radiador e serviços de lavagem geral para frota de veículos do TJMMG.

Vigência: 07/07/2012 a 07/07/2013

Valor anual estimado: R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339030.26.10.1 (combustíveis e óleo lubrificante);

1051.02.061.734.4355/0001-339030.23.10.1 (filtro de ar, filtro de óleo e aditivo

para radiador);

1051.02.061.734.4355/0001-339039.18.10.1 (lavagem geral).

Data: 02 de julho de 2012

Designando

- a servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, JME-0164-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Secretário Especial do Presidente, código do grupo TJM-DAS-01, código do cargo SP-L1, PJ-85, no período de 17/07/12 a 31/07/12.

- o servidor Frederico Braga Viana, JME-0262-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Auditor, código do grupo TJM-DAS-01, código do cargo AD-L1, PJ-85, na Auditoria Interna, no período de 20/07/12 a 31/07/12.

- a servidora Rosângela Chaves Molina, JME-0205-4, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código TJM-DAS-05, GE-L1, PJ-77, na Gerência Administrativa, no período de 20/07/12 a 31/07/12.

- o servidor Wesley Batista da Silva, JME-0380-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CS-L3, PJ-69, na Gerência Administrativa/ Recursos Humanos, no período de 20/07/12 a 31/07/12.

- o servidor Luiz Gustavo Cyrino Viana, JME-0376-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, TJM, CAI-1, CA-L2, PJ- 69, na Diretoria-Executiva de Finanças, no período de 17/07/12 a 03/08/12.

Autorizando:

- a Juíza de Direito do Juízo Militar, Daniela de Freitas Marques, JME-0283-6, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 16 a 30/07/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME- 0354-9, 01 (um) dia, em 04/07/2012.
- licença-saúde requerida pelo servidor José Fortes Coutinho, JME- 0088-4, 02 (dois) dias, a partir de 26/06/2012.
- licença-saúde requerida pelo servidor Diego Elísio Dias, JME- 0369-7, 02 (dois) dias, a partir de 01/07/2012.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0010706-38.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Rutineia Maria Delege

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005307-94.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005142-38.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Elza Mendes Dias de Oliveira

Advogados: Juvenil de Souza Ignácio (OAB/MG 93.607) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso e, liminarmente, concedido a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada à agravante, enquanto perdurar a ação principal. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca da presente decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0000097-93.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: César Roberto da Silva

Advogados: Bernardo de Souza Rosa (OAB/MG 87.237)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005222-11.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005019-40.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Gilson Cunegundes Lobo

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: convertido o presente agravo de instrumento em agravo retido e determinado a remessa dos autos ao Juízo da 2ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO

Processo n. 0000037-23.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Marcius Lima Cunha
Advogado: Julio César Meyer Goulart (OAB/MG 108.473)

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste e. TJMMG.

MATÉRIA CRIMINAL**EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO**

Processo n. 0005316-56.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000066-12.2007.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Excipiente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Excepto: 16º Conselho Extraordinário de Justiça da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: rejeitada a presente exceção de impedimento.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0003265-40.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Gleison Pereira da Silva
Advogado: Mauro Queiroz e Silva (OAB/MG 52.647)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no parágrafo único do art. 285 do RI/TJMMG, tornado sem efeito a decisão de fls. 407/407v. Intimem-se as partes, dando-lhes ciência dessa decisão.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000639-82.2009. 9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: 3º PM Júlio César Lúcio dos Santos, (1º denunciado)
Cb PM Julian Ademir Leandro, (2º denunciado)
Sd PM Cleizon Antônio Santos de Jesus, (3º denunciado)
Sd PM Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, (4º denunciado)
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (1º) (OAB/MG 107.966) e outros
Alexandre Lemos Gonçalves (2º) (OAB/MG 90.720) e outros
Carlos Antônio Silva (3º) (OAB/MG 38.536)
Aline de Paula Coelho (4º) (OAB/MG 101.331) e outros
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, à unanimidade, passou pelas preliminares levantadas pela defesa do 1º e do 3º acusados, nos termos do voto do juiz relator.

No mérito, à unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para absolver os acusados do crime de atentado violento ao pudor.

Quanto ao apelante, 3º Sgt PM Júlio Cesar Lúcio dos Santos, o juiz relator deu provimento parcial ao recurso para reduzir a pena aplicada ao patamar mínimo de 03 (três) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, sem direito a sursis. O juiz revisor manteve a condenação nos termos fixados na r. sentença condenatória. O juiz Jadir Silva, vogal, absolveu o acusado, nos termos do art. 439, "e", do CPPM.

Quanto aos apelantes Cb PM Julian Ademir Leandro, Sd PM Cleizon Antônio Santos de Jesus e Sd PM Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, o juiz relator desclassificou a conduta do crime do art. 303, § 2º (peculato-furto), para o crime do art. 303, § 3º (peculato culposo), ambos do CPM, fixando a pena definitiva em 03 (três) meses de detenção, a ser cumprida em regime aberto, com direito a *sursis*, mediante as restrições impostas pelo juízo de execução. O juiz revisor manteve a condenação nos termos fixados na r. sentença condenatória. O juiz Jadir Silva deu provimento aos recursos dos apelantes para absolvê-los da imputação contida na denúncia, nos termos do art. 439, "e", do CPPM.

Constatada a inexactidão material na proclamação do resultado do julgamento, na própria sessão, houve a correção de ofício, sendo proclamado o resultado final seguinte:

"À unanimidade de votos, houve absolvição de todos os acusados em relação ao crime de atentado violento ao pudor (art. 233 do CPM).

Por maioria de votos, foi mantida a condenação do 3º Sgt PM Júlio César Lúcio dos Santos pela prática do delito de peculato-furto (art. 303, § 2º, do CPM), e, em face do disposto no art. 435, parágrafo único, do CPPM, a pena definitiva foi fixada em 03 (três) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, sem direito a sursis, nos termos do voto do juiz relator. Vencido o juiz Jadir Silva que absolveu o acusado.

Por maioria de votos, foi mantida a condenação dos acusados Cb PM Julian Ademir Leandro, Sd PM Cleizon Antônio Santos de Jesus, Sd PM Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida, e, em face do disposto no art. 435, parágrafo único, do CPPM, nos termos do voto do juiz relator, foi desclassificada a conduta do crime do art. 303, § 2º (peculato-furto), para a do crime do art. 303, § 3º (peculato culposo), ambos do CPM, fixando a pena definitiva em 03 (três) meses de detenção, a ser cumprida em regime aberto, com direito a *sursis*, mediante as restrições impostas pelo juízo de execução. Vencido o juiz Jadir Silva que absolveu os acusados.

Fizeram sustentação oral, os advogados Francisco José Vilas Boas Neto e Arnaldo Coelho.

Intimem-se as partes para ciência da retificação da proclamação do resultado do julgamento dos recursos por eles interpostos.

Dê ciência ao i. Procurador de Justiça atuante nesta Corte castrense acerca da retificação em questão.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

23902MG => 42; 24508MG => 52; 25439MG => 14, 19; 25865MG => 14, 19; 28454MG => 21, 31; 28786MG => 11, 59; 30431MG => 14; 30819MG => 59; 32692MG => 14; 46221MG => 22; 50328MG => 27; 53672MG => 21, 31; 56746MG => 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65; 57887MG => 26, 27, 28, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49; 60669MG => 22; 64654MG => 66; 64687MG => 53; 65461MG => 53; 65797MG => 27; 67516MG => 21, 31; 67973MG => 52; 69073MG => 21; 70015MG => 21, 31; 70510MG => 1, 11, 13, 63; 71954MG => 3; 74166MG => 9; 75232MG => 31; 75737MG => 62; 77819MG => 23, 50, 68; 78050MG => 3; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21; 80932MG => 53; 83955MG => 43; 84861MG => 24; 84866MG => 24; 85177MG => 21, 31; 85662MG => 28, 37, 47, 48, 62; 86997MG => 9; 87073MG => 21; 88823MG => 62; 90131MG => 12; 91047MG => 23, 50, 51, 68; 91153MG => 10, 34, 40, 61; 91462MG => 39, 54; 93714MG => 27; 94142MG => 43; 94311MG => 2; 95426MG => 2; 95574MG => 51, 68; 96712MG => 17, 18, 30, 33, 36, 41, 44, 45, 55, 56, 57, 60, 65; 97516MG => 52; 97956MG => 53; 98299MG => 62; 99474MG => 15; 100378MG => 62; 101172MG => 16, 26, 54; 101508MG => 49; 101536MG => 27; 102722MG => 17, 18, 30, 33, 36, 41, 44, 45, 55, 56, 57, 60, 65; 103156MG => 23; 103731MG => 21, 31; 105015MG => 16, 26, 54; 105874MG => 14, 42; 106073MG => 23, 50, 51, 67, 68; 106114MG => 14, 42; 106303MG => 62; 107157MG => 9, 14, 15, 19, 42, 66; 107242MG => 10; 107966MG => 9, 14, 15, 19, 42, 66; 108332MG => 10; 108530MG => 20; 109004MG => 10, 34, 40, 61; 109145MG => 17, 18, 30, 33, 36, 41, 44, 45, 55, 56, 57, 60, 65; 109371MG => 52; 111266MG => 27; 111515MG => 1, 13, 46; 112330MG => 9, 14, 19; 114309MG => 14; 115283MG => 27; 116739MG => 23; 116789MG => 68; 117309MG => 1, 11, 13; 118395MG => 27; 118477MG => 25, 69; 118485MG => 47; 120013MG => 20; 120123MG => 17, 18, 30, 33, 41, 44, 45, 55, 56, 57; 120437MG => 27; 120643MG => 23; 120708MG => 62; 120827MG => 21, 31; 123224MG => 27; 123286MG => 29; 124412MG => 32, 58; 124608MG => 32, 58; 124631MG => 23, 50, 51, 68; 124670MG => 16, 26, 54; 124853MG => 40, 61; 125931MG => 62; 126612MG => 15, 42; 126799MG => 35; 126800MG => 35; 127326MG => 9, 14, 19, 42; 128367MG

=> 3; 129709MG => 10, 34 , 40 , 61; 130157MG => 14, 19; 130996MG => 32; 132967MG => 38, 59 , 63 , 64; 133024MG => 34; 133071MG => 59; 134551MG => 9; 134707MG => 9; 137124MG => 70;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000175-87.2011.9.13.0001 ou 2714/11

Autor: 1º Ten Marcilio Pinheiro da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0003135-50.2010.9.13.0001 ou 1761/10

Autor: Cb Wanderley de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Flavio Correa de Moraes, Jerusa Drummond Brandao, Waldir Alves Klein Junior.

3 - 0003464-91.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Giuliano Dias da Silva, Jayme Eulalio de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Odair Dias Cerqueira.

4 - 0004800-33.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Aleksandro Washington dos Santos; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0004837-60.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Weslei Bento Rezende de Lima; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0004843-67.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Elenildo Jose Batista; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0004887-86.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Edmilson Elias Ricardino; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0004894-78.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Marcus Vinicius Correa; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0004959-73.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Gilson Vieira Braga, Cb Jailson Dinalli; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Impugnado, nos termos do art. 261, do CPC, da impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Lucas Zandona Guimaraes, Ronan Saraiva Franco Amaral.

10 - 0009704-67.2010.9.13.0001 ou 2107/10

Autor: Sd 1ª CI Anderson Hagler de Gouvea; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Laila Agrellos Veronese, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

11 - 0009725-43.2010.9.13.0001 ou 2121/10

Autor: Cb Oziel Hayner Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Rafael Linces Zumba.

12 - 0009756-63.2010.9.13.0001 ou 2152/10

Autor: 3º Sgt Reinaldo Costa Silva de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0009990-45.2010.9.13.0001 ou 2387/10

Autor: Sd 1ª CI Washington Luis Leal Abreu; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao.

14 - 0010794-76.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Adilson Rosa de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

15 - 0010994-83.2011.9.13.0001

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0011141-12.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Elmo Engracio Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

17 - 0011554-25.2011.9.13.0001

Autor: Cb Roberto Reis Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0011692-89.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0011792-44.2011.9.13.0001

Autor: Cap Julio Cesar dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado para contrarrazões. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

20 - 0012336-32.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Rafael Costa Damasceno; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias. Adv.: Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Jerusa Drummond Brandao.

21 - 0012354-53.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jose Vieira dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Saviotti Peito, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

MATÉRIA CRIMINAL

22 - 0000307-52.2008.9.13.0001 ou 32949

Réu: Giovanni Teixeira Fonseca => Designada a data de 06/08/12, às 15:00 horas para audiência na Comarca de Pará de Minas/MG, carta precatória distribuída sob o nº 0471.12.007184-3. Adv.: Dalmo da Fonseca, Helcio Luiz de Oliveira.

23 - 0000935-07.2009.9.13.0001 ou 36115

Réu: Jose Nilson Luiz dos Santos, Weberson Batista de Oliveira => Designada a data de 10/08/12, às 14:00 horas, para a realização de audiência de inquirição de testemunha da denúncia. Adv.: Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Lucas Macelan Ribeiro, Renato Rodrigo da Silveira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

24 - 0010841-50.2011.9.13.0001

Réu: Jose Eustaquio de Oliveira => Recebo o aditamento à denúncia de fls. 184v e designo a data de 10/08/12, às 13:30 horas, para a realização de proposta de suspensão condicional do processo, nos termos da manifestação do Ministério Público de fls. 188v. Vista à defesa da juntada de documentos de fls. 25/26 nos autos de insanidade mental. Adv.: Deisy Eustaquia de Resende, Vinicius Ganzaroli de Avila.

25 - 0011311-75.2011.9.13.0003

Réu: Ailton Santos Andre, Raphael de Carvalho => A Carta Precatória, expedida para a comarca de Andrelândia / MG, foi distribuída sob o nº 0017596-56-2012. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

26 - 0000119-51.2011.9.13.0002 ou 2659/11

Exequente: 3º Sgt Manoel Floriano Sanches Vieira; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

27 - 0000143-79.2011.9.13.0002 ou 2682/11

Autor: Cb Ricardo Assuncao do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de apelado para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leonardo Canabrava Turra, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

28 - 0003465-78.2009.9.13.0002 ou 1557/09

Exequente: 1º Sgt Luis Carlos Gomes de Miranda; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

29 - 0004745-79.2012.9.13.0002

Autor: Cb Alexandre Isidoro de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 150/152 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Antonio Cerqueira de Carvalho.

30 - 0004775-17.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Valdisson Faria de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 171/173 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0004798-60.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Luis Araujo Barbosa Lourenco; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 221/223 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

32 - 0004828-95.2012.9.13.0002

Autor: Cb Rildo Barros Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 106/108 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que

tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Marisa Batista dos Reis, Tatiane Xavier Melo Rezende.

33 - 0004853-11.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luciano Moreira Garcia; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 230/232 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0004951-93.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jair Ferreira dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 83/85 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira.

35 - 0005053-18.2012.9.13.0002

Autor: Cb Silvano Carneiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão da tutela antecipada. Adv.: Claudio Luiz Torres, Zoe Ferreira Santos.

36 - 0005087-90.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jose Abadia dos Reis Mariano; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 114/116 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0005299-14.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Ademir Charllles da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

38 - 0005309-58.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Adriano dos Santos Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Carla de Jesus Resende.

39 - 0005345-03.2012.9.13.0002

Autor: Cb Antonio Carlos Amorim Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

40 - 0005348-55.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Ramon Felipe Maciel Santana; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

41 - 0009849-23.2010.9.13.0002 ou 2246/10

Exequente: Sd 1ª CI Gilano Ulisses Cordeiro; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais sobre os documentos de fls 169/171 dos autos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

42 - 0010095-19.2010.9.13.0002 ou 2488/10

Exequente: Asp a Of Ricardo Peixoto Freire; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Ronan Saraiva Franco Amaral.

43 - 0010467-31.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Ismael Felix Calixto; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões á apelação. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Elisabeth Duarte Ribeiro, Leonardo Canabrava Turra.

44 - 0010919-41.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Marcos Batista; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0012415-08.2011.9.13.0002

Exequente: 2º Sgt Ezequias Milagres Pires; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0012517-30.2011.9.13.0002

Exequente: 1º Sgt Jaime Celestino Torres; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Leonardo Canabrava Turra.

47 - 0012522-52.2011.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Luiz Eugenio de Souza Fagundes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

48 - 0012600-46.2011.9.13.0002

Exequente: Cap Nelio Bertolino Conde; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

49 - 0012645-50.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Carlos Roberto Camargos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Abelardo Celso Medina, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

50 - 0000516-81.2009.9.13.0002 ou 35424

Réu: Juverci de Matos Silva => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

51 - 0000535-87.2009.9.13.0002 ou 35455

Réu: Vanderlei Barbosa => Julgado improcedente o pedido. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

52 - 0000723-17.2008.9.13.0002 ou 33826

Réu: Metiazal Rodrigues Galvao, Sancho Ferreira dos Santos => Vista a defesa dos acusados para os fins previstos nos artigos 427 e 428 do CPPM. Adv.: Deijane Graciele Ferreira Coelho, Felipe Renaud Sales Domingues, Maria Leticia Pimentel Novato, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

53 - 0000734-12.2009.9.13.0002 ou 35792

Réu: Fernando Roberto da Fonseca => Vista a defesa do acusado para os fins previstos no art. 417 § 2º do CPPM. Adv.: Amilton de Melo Montes, Karla Fernanda Rocha da Cunha, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Renata Goncalves Quintao.

54 - 0002068-47.2010.9.13.0002 ou 38014

Réu: Marcos Antonio Goncalves Leal, Luiz Alberto Ribeiro da Silva, Cristiano Coelho Guimaraes, Herverton Bezerra Freitas => Vista à Defesa para fins do art. 427 e 428 do CPPM. Audiência Julgamento agendada para o dia 24/09/2012, às 16:15 horas. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

55 - 0004055-47.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana

Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0004086-67.2012.9.13.0003

Autor: 1º Ten Glauco Vinicius de Vasconcelos Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

57 - 0004134-26.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Joao Batista Monteiro da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

58 - 0004360-31.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Cassio Blener Pereira Porto; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniella Goncalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

59 - 0004440-92.2012.9.13.0003

Autor: Cb Nilson Clayber dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Rafael Lince Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva, Vivian Leila de Oliveira Santos.

60 - 0005346-82.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Marcelo Douglas Esteveao; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

61 - 0005349-37.2012.9.13.0003

Autor: Cb Guthemberg Thompson n de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisle Mordente Martins.

62 - 0011204-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Andre Luiz Souza Stock; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentar contra-razões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

63 - 0011572-40.2011.9.13.0003

Autor: Cb Wendell Wagner dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos.

64 - 0012402-06.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rodrigo Ribeiro Vaz; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende.

65 - 0012841-17.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

66 - 0000072-16.2007.9.13.0003 ou 29624

Réu: Jose Aparecido Felipe => Vista defesa fora de Cartório pelo prazo legal. Adv.: Antonio Carlos da Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

67 - 0000495-34.2011.9.13.0003 ou 39275

Indiciado/Investigado: Evandro Teixeira dos Santos => Deferido o requerimento de vista à defesa por cinco dias. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

68 - 0000517-63.2009.9.13.0003 ou 35426

Réu: Luciano Moreira Garcia => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Formoso (C.P nº 093.10.002260-2). Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

69 - 0001321-31.2009.9.13.0003 ou 36611

Réu: Argemilson Moreira => Vista à defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

70 - 0004117-87.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Banico Barbosa Alves => Deferido o requerimento de vista preterido por cinco dias. Adv.: Antonio Carlos de Melo.